



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 2.953 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de São José do Vale do Rio Preto, em razão do falecimento da servidora **ROSANGELA GONÇALVES LIMA SILVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de abril de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito